



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2024 – GR/UENP

Considerando o Acórdão nº 1255/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; o artigo 48, XIII, do Regimento da Reitoria; o e-Protocolo 22.282.518-0, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DETERMINA**

a prorrogação, até 31/01/2025, do prazo para cumprimento à Ordem de Serviço 001/2024 - GR/UENP.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antônio Néia Martini
Reitor